

De: Presidencia
Enviado em: segunda-feira, 4 de setembro de 2017 18:57
Para: Fluminense Football Club
Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: Enc: RESULTADO - PROC. 121/2017 - 1ª CD
Anexos: image003.png; image004.jpg; image001.png

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>
Enviado: segunda-feira, 4 de setembro de 2017 18:53
Para: Presidencia
Assunto: Enc: RESULTADO - PROC. 121/2017 - 1ª CD

De: Tayana Correa Padilha
Enviado: segunda-feira, 4 de setembro de 2017 18:31
Para: Sp Administrativo; Sp Competicao; Sp Presidencia; Sp Registro; Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro
Assunto: RESULTADO - PROC. 121/2017 - 1ª CD

DA: PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RIO, 04.09.17

OFÍCIO 249/2017/SEC – 1ª CD

A Primeira Comissão Disciplinar, reunida em 04 de setembro do corrente, decidiu:

PROCESSO Nº 121/2017 – Jogo: São Paulo FC (SP) X Fluminense FC (RJ) - categoria amadora, realizado em 24 de agosto de 2017 – Campeonato Brasileiro – Sub 20/2017.
Denunciados: São Paulo FC, incurso no art. 206 do CBJD; Fluminense FC, incurso no Art. 206 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. DOUGLAS BLAICHMAN**

RESULTADO: “Por maioria de votos, multar em R\$ 300,00 (trezentos reais) o São Paulo FC, por infração ao Art. 206, já n/f do Art. 182, ambos do CBJD, contra o voto do Auditor Dr. Alexandre Magno, que absolvía; multar em R\$ 600,00 (seiscentos reais) o Fluminense FC, por infração ao Art. 206, já n/f do Art. 182, ambos do CBJD, contra o voto do Auditor Dr.

Alexandre Magno, que absolvía." O pagamento da multa aplicada deve ser comprovada nos autos, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena da imputação contida no art. 223, do CBJD.

Funcionou na defesa do São Paulo FC Dr. Martinho Miranda.

Funcionou na defesa do Fluminense FC Dr. Carlos Portinho, que **requereu lavratura de acórdão**.



Favor cientificar seu(s) filiado(s)

Expediente
05/09/17

Tayana Padilha

Secretária

Tayana Padilha

STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

tayana.padilha@cbf.com.br

+55 21 2532 - 8709

www.cbf.com.br

TORCIDA E SELEÇÃO.
GIGANTES POR NATUREZA.

